



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_ / 2 0 2 6

A Exma. Sra. Vereadora  
Ivonete Lacerda Assis  
Presidente da Câmara de Muriaé

Excelentíssima senhora presidente,

Com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante I. Exmo. Satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO URBANO, DEMSUR, ATRAVÉS DE SUA DIRETORA GERAL PATRICI DE PAULA COELHO PEDROSA, considerando o interesse público, expondo e requerendo:**

Venho, por meio desta, indicar a **necessidade de capina na Avenida do Contorno, Bairro Dornelas**. Demanda encaminhada por moradores.

Com base na lei N° 4.389/2012

**Art. 2º** – O Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, com sede na cidade de Muriaé – MG – e área de atuação no perímetro urbano, distritos e povoados, tem as seguintes finalidades:

**IV** – A varrição, limpeza e conservação dos logradouros públicos, bem como a limpeza compulsória de terrenos vazios com depósito de lixo, detritos ou entulhos de qualquer espécie e com mato alto, que possam desencadear focos de doenças, proliferar vetores e causar mau cheiro.

Na certeza de contar com Vosso pronto atendimento, desde já agradeço e coloco-me à disposição para trabalharmos juntas em prol do desenvolvimento do Município de Muriaé.

**Muriaé, 10 de Abril de 2026**

---

**CÁSSIA RIBEIRO DE SOUZA  
VEREADORA – PT**